



PA: 8559/2019

Despacho Gabinete: 348/2025

Interessado: Saint Gobain Distribuição Brasil Ltda.

Assunto: Alteração de TCRA Judicial

Ao Sr. SEJ

Prezado Dr. Douglas

Em atenção ao despacho de fls. 362, que trata da análise da proposta de conversão parcial da compensação ambiental decorrente do cumprimento de acordo judicial celebrado nos autos do processo nº 0027343-28.2011.8.26.0602, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, prestamos os seguintes esclarecimentos:

A Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental informa que, na realidade, trata-se de 31 (trinta e uma) mudas que não lograram êxito, sendo necessária a respectiva substituição (fls. 361/369).

No que se refere à possibilidade de alteração da forma de compensação ambiental, e após orientação constante em parecer emitido pela Procuradoria Administrativa (fls. 372/374), esclarece-se que, nos termos do Decreto nº 21.097/2014, a conversão poderá ser efetuada por meio de uma das modalidades previstas na memória de cálculo de fls. 382.

Dessa forma, encaminhamos o presente para vossa análise e posterior apresentação ao D. Juízo, para as providências que entender cabíveis.

Sorocaba, 15 de dezembro de 2025

Alfeu Malavazzi Neto

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**  
Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email: sema@sorocaba.sp.gov.br

RECEBIDO  
17 DEZ. 2025  
mark  
14240





Sorocaba, 11 de dezembro de 2025  
Despacho DLFA 296/2025 – PA 14058/2011

**À Juliana/Coordenadora Administrativa,**

Trata-se de solicitação de conversão de acordo judicial para em pecúnia.

O presente acordo foi firmado no processo judicial nº 0027343-28.2011.8.26.0602 e possui algumas ações necessárias para seu cumprimento, entre elas, está a melhoria do paisagismo na área pública próxima à Telhanorte, por meio do plantio de 455 mudas.

O projeto ao longo do processo foi alterado para o plantio de 228 mudas em mesma área, mais o plantio de 35 mudas de grande porte com DAP (diâmetro à altura do peito) de 5 cm no Parque das Águas.

Em vistoria ao local para verificar a situação das mudas por parte da equipe técnica desta SEMA, foi verificado que das 35 mudas, apenas 17 sobreviveram e das 228, 215 estão saudáveis (relatório em fls. 362-366).

Considerando que não foi firmado Termo de Compromisso por esta SEMA e que o acordo foi firmado com o Poder Judiciário, foi encaminhado questionamento à SEJ (fls. 368-374) para verificar se a SEMA possuía competência para autorizar a conversão das mudas que não se estabeleceram em pecúnia, seguindo o Decreto Municipal nº 21097/2014.

Em resposta, a SEJ informou que a SEMA possui competência para firmar os termos de compensação ambiental, no entanto, nesse caso específico, deveria ser apresentado ao Poder Judiciário o acordo para a novação parcial da obrigação assumida pelo interessado.

Considerando que, ao total, foram 31 mudas que não se estabeleceram, segue memória de cálculo, conforme Decreto Municipal nº 21097/2014, para que seja verificado junto ao órgão competente qual a forma de conversão será aceita.

**Tabela 1 – Memória de Cálculo**

| <b>Tipo de compensação</b> | <b>Cálculo</b>                       | <b>Total</b> |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------|
| Plantio                    | Soma da compensação                  | 31 mudas     |
| Doação                     | Soma da compensação x 2              | 62 mudas     |
| Serviços                   | Soma da compensação x 2 x UFESP 2025 | R\$ 2.295,24 |
| Pecúnia - FAMA             | Soma da compensação x 2 x UFESP 2025 | R\$ 2.295,24 |

**Amanda Beatriz Domingues**

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**  
Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone: (15) 3219-2280 |  
Email: sema@sorocaba.sp.gov.br

